

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº218/2022 - Data: de 31  
de outubro de 2022.

**DECRETO N.º 6728/2022.**  
**De 31 de outubro de 2022.**

**SÚMULA:** “Inclui redação do parágrafo único no bojo do artigo 1º, do Decreto n. 6542 de 21 de junho de 2022, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 62.235/2022:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica incluída a redação do parágrafo único no bojo do artigo 1º do Decreto n. 6542, de 21 de junho de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“(…)”.

Art. 1º (…).

**Parágrafo único.** O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Representar o titular da pasta (Secretário Municipal de Saúde) em situações peculiares inerentes ao cargo; Assessorar o titular da pasta (Secretário Municipal de Saúde) em suas relações públicas; Dirigir o processo de encaminhamento dos interessados aos órgãos competentes da Secretaria para atendimento ou solução de consultas e reivindicações; Assessorar no desempenho das questões burocráticas e administrativas dos equipamentos de saúde; Acompanhar a elaboração de relatórios técnicos e administrativos emitidos pelo Coordenador Geral de Saúde; Assessorar no desenvolvimento de projetos e solicitação de verbas, junto ao Estado e Governo Federal; Assessorar e instrumentalizar o Prefeito e o Secretário Municipal de Saúde a tomada de decisões quanto a investimentos a serem realizados na área de saúde (ex: construção de novas unidades e ou ampliação/reformas, aquisição de novos equipamentos); Assessorar a Secretário de Saúde com o orçamento de custos/gastos; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

(…)”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 31 de outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
Data: 31/10/2022 16:17:40-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**